

RESOLUÇÃO 067/2019

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Almirante Tamandaré, o Profissional de Educação ADOLFO DALTRO SAMANIEGO Matrícula nº 9966, para Escola Municipal CAIC Pe.Ernesto Sassida, no turno matutino em vaga pura com 20h/a semanais, decorrente de aposentadoria de professor, a partir do 08.04.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 08.04.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de abril de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 .02. 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 78cc1220

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>